



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4506/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Julho de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, DE 31 DE MARÇO DE 2026.* (Republicação)

Designa os membros da Gerência Temática, os Gerentes de Produto e a Coordenação Técnica dos Produtos Digitais Nacionais vinculados à área temática Pessoas da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 424, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Produtos Digitais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6000293/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Gerência Nacional de Gestão de Pessoas (GEPES), na qualidade de Gerência Temática dos Produtos Digitais Nacionais vinculados à área temática Pessoas, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 424, de 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único. As atribuições da GEPES estão definidas na Resolução CSJT n.º 424, de 28 de outubro de 2025 e nos guias a ela vinculados.

Art. 2º A Gerência Temática de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da área negocial: Janaina Luciana de Lima Gomes, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Representante da área negocial: Amanda de Sousa Arruda, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação: Hugo Emílio dos Santos Machado, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação: José Francisco Pereira Notaro, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Designar os seguintes Gerentes de Produto, vinculados à GEPES:

I - Aldenir Francisco Wicher, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II - Alexandre Queiroz, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

III - Anísio Andrade, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - Cristiane Rosa Pitombo, servidora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

V - Edna Yumi, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - Edroaldo Fernandes de Aquino, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VII - Jussara Rodrigues Meira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII - Sabine Sirimarco Gomes, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX - Solemar Merino Jorge, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

X - Ana Carolina Santana Portela, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e (Inciso incluído pelo Ato CSJT.GP.SG N.º 73/2026)

XI - Jonathan Claudio Pereira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Inciso incluído pelo Ato CSJT.GP.SG N.º 73/2026)

Art. 4º Designar o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região como Coordenação Técnica do Produto Digital Nacional Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT), vinculado à Gerência Nacional de Gestão de Pessoas (GEPES).

Art. 5º Revogam-se:

I - o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 56, de 21 de março de 2017;

II - o Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 22, de 10 de julho de 2020;

III - o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN n.º 5, de 23 de fevereiro de 2021;

IV - o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN n.º 59, de 20 de maio de 2022.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicado em virtude do ATO CSJT.GP.SG N.º 73, de 1º de julho de 2026.

ATO CSJT.GP.SG N.º 73, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, de 31 de março de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6000293/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

....."

X - Ana Carolina Santana Portela, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

XI - Jonathan Claudio Pereira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região." (NR)

Art. 2º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 24, de 31 de março de 2026, com as alterações promovidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho